PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Do Sr. Guilherme Mussi)

Convoca plebiscito para consulta popular sobre a redução ou não da maioridade penal.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica convocado o Plebiscito, na forma da Lei, para consulta popular sobre a redução ou não da maioridade penal no Brasil.

 I – Para os devidos fins, considerar-se-á maior de idade penalmente imputáveis aqueles com idade igual ou superior a 15 anos.

Art. 2º A Justiça Eleitoral, por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral e seus respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, organizarão a consulta prevista neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Considerando o aumento de crimes praticados por menores de idade;

Considerando o aliciamento de menores;

Considerando a gravidade dos crimes praticados;

Considerando que as penas aplicadas aos menores infratores são brandas;

Todos nós temos plena consciência de que tivemos, nos últimos anos, um aumento crítico do nível da violência em nosso País. Acompanhamos e vivenciamos diariamente crimes bárbaros, e o mais preocupante é que estes crimes são praticados, em grande parte, por menores de 18 anos.

Sabemos as razões? Sim, sabemos... Sabemos que atualmente, a legislação em vigor é branda para crimes praticados por menores infratores. Sabemos ainda que alguns destes menores são aliciados, por aqueles que respondem penalmente pelos seus atos, pois, sabem que não há uma punição de fato por parte do Estado para com estes menores.

O absurdo é o fato de que um menor pode cometer um crime grave, e se caso venha a ser decretada pelo Juíz(a) da Vara de Infância e Juventude que este cumpra medida sócio educativa, esta medida não ultrapassará 3 anos, e após seu cumprimento, sua ficha de antecedentes criminais será completamente limpa.

Ora, vivemos em um mundo que vive em constante mudança e muitas Leis que anteriormente conseguiam punir e coibir certos atos, infelizmente não conseguem ter o mesmo poder. Vejamos isto pelo fato de que há diversos projetos, inclusive uma Comissão Especial destinada à Reforma do Código Penal, que é de 1940.

Se vamos ter mudanças em nosso Código Penal, para que este seja mais punitivo e abrangente, por qual razão não podemos fazer o mesmo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, no que diz respeito à redução da Maioridade Penal?

Muitos países adotaram esta medida, onde o menor que comete crime reponde igualmente como um adulto. Então, é correto afirmar que estes países estão errados ao tomarem tal medida?

E ainda, para enfatizar, fora publicado em 17/04/2013, pelo site "exame.com" e também pelo site "folha.com", pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisas Datafolha na cidade de São Paulo, onde a absoluta maioria da população que respondeu a pesquisa defendeu a redução da maioridade penal, estamos falando de 93% dos entrevistados. Reportagens que colacionamos a esta proposta:

"Se dependesse apenas dos paulistanos, a maioridade penal no Brasil, que hoje é de 18 anos, seria reduzida para 16.

Pesquisa Datafolha mostra que 93% dos moradores da capital paulista concordam com a diminuição da idade em que uma pessoa deve responder criminalmente por seus atos. Outros 6% são contra, e 1% não soube responder.

Os pesquisadores ouviram anteontem 600 pessoas. A margem de erro é de quatro pontos (para mais ou menos).

Em consultas anteriores, em 2003 e 2006, a aprovação à medida pelos moradores da cidade foi de 83% e 88%, respectivamente --a margem de erro era de dois pontos.

Sobre a idade a partir da qual um adolescente deveria passar a ser responsabilizado criminalmente, parte dos entrevistados, em respostas espontâneas (sem haver opções no questionário), defende que menores de 16 anos sejam enquadrados.

Para 35%, jovens de 13 a 15 anos deveriam ser considerados pela lei como adultos. Para 9%, até menores de 13 anos deveriam ter esse tratamento.

Quando é dada a opção de escolher o que seria mais eficaz para reduzir a criminalidade, há divisão: 42% dizem que seria ideal criar políticas públicas mais eficientes para jovens.

Outros 52% afirmam que a redução da maioridade penal já implicaria na melhoria dos índices criminais. Há ainda 5% que acreditam que ambas as medidas são necessárias.

"A demonstração de apoio à redução da maioridade penal revela um apoio a uma solução mais imediatista, mas a população também mostra que tem consciência de que é preciso que haja políticas públicas mais eficientes", afirmou Mauro Paulino, diretor-geral do Datafolha.

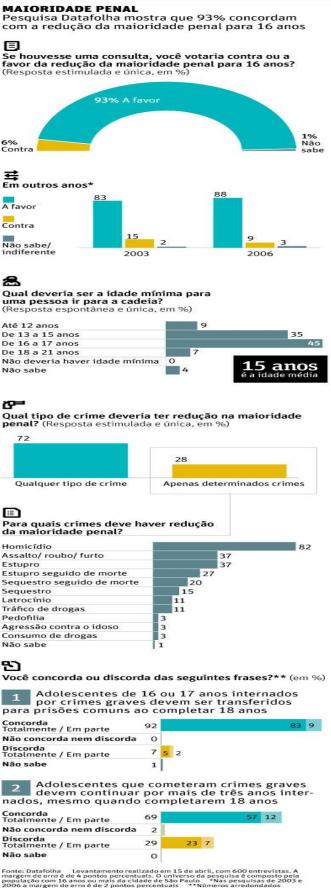
Um levantamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em 53 países aponta que 42 adotam a maioridade penal a partir dos 18 anos. Entre os que responsabilizam mais jovens estão os EUA --a partir dos 12 anos, dependendo do Estado.

O debate sobre a alteração na legislação voltou à tona depois do assassinato do universitário Victor Hugo Deppman, 19, mesmo sem ter reagido a um roubo de celular no último dia 9 em São Paulo.

O suspeito pelo crime é um jovem que estava a três dias de fazer 18 anos. Ele foi detido e levado para a Fundação Casa (antiga Febem).

Na avaliação de Paulino, a alta aprovação à redução da maioridade penal está dentro do contexto de violência praticada por um adolescente.

O levantamento feito em 2003 também foi realizado pouco tempo depois da morte de um casal de namorados (Liana Friedenbach, 16, e Felipe Caffé, 19) por um jovem que na época tinha 16 anos --conhecido como Champinha.



Não devemos falar que estes jovens não sabem o que estão fazendo, que não tem consciência do que seja certo ou errado.

Vejamos que nossa Constituição permite que os Jovens, a partir de 16 anos, tenham o poder de escolher seus representantes por meio do VOTO, que é um direito-dever dos mais importantes que temos.

Por todo o exposto, não há que se falar que a proposta aqui apresentada não deve prosperar, uma vez que, é de máximo interesse da sociedade que haja esta redução, e nós aqui, como representantes do Povo, temos o DEVER de cumprir nossa palavra e no exercício de nosso mandato atender o clamor da sociedade, e por isto, conto com a colaboração dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste projeto que é de suma importância.

Sala das Sessões em, 19 de junho de 2013.

GUILHERME MUSSI Deputado Federal